

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 051/2011**

<b>INTERESSADO:</b>	Vitor Corrêa de Araújo
<b>ASSUNTO:</b>	Pedido de reconsideração do resultado de enquadramento de proposta submetida ao Edital 014/2010, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO.
<b>PROCESSO:</b>	541/2011-FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**


O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:


- a) o Edital 014/2010 referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO;
- b) a Decisão 021/2011, que aprovou o resultado da avaliação de propostas submetidas ao referido Programa;
- c) o pedido de reconsideração do resultado do Edital, apresentado pelo proponente Vitor Corrêa de Araújo;
- d) que este conselho, por meio da Decisão 050/2011, deliberou pelo reenquadramento somente dos proponentes que não apresentaram o comprovante de cadastro no Diretório do Grupo de Pesquisa do CNPq, por entender que a não apresentação do mesmo não representava impedimento para iniciar o curso de Pós-Graduação, podendo o cadastramento ser feito após a matrícula;
- e) que o descumprimento da alínea "j" do item 5 do Edital em questão, referente ao envio do cópia do diploma de graduação, inviabilizou o enquadramento da proposta apresentada pelo referido proponente,

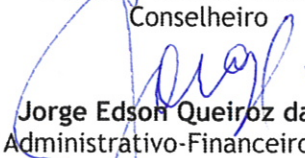
**DECIDIU:**

**INDEFERIR** o pleito de reconsideração de resultado da proposta submetidas pelo proponente Vitor Corrêa de Araújo ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO, Edital 014/2010, por não atender a alínea "j" do Edital em questão, referente ao envio do cópia do diploma de graduação, inviabilizando, assim, o enquadramento da referida proposta.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 5 de abril de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
Conselheiro